JUCESP PROTOCOLO
0.701.127/21-1

TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 08.100.057/0001-74
NIRE 35.300.472.691

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021

Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de Julho de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Robert Kennedy, 615 a 625, bloco 1, Planalto, CEP 09862-172.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente: Bruno Augusto Barros Rocha. Secretário: Andrea Aparecida Barros Curi.

Ordem do dia: Deliberar sobre a reeleição dos Diretores da Companhia.

Deliberações: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) aprovar a reeleição como membros da Diretoria da Companhia, para mandato unificado pelo prazo de 01 (um) ano contado a partir da presente data:

(a) do Sr. **ABRAHAM GRACE CURI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 25.965.395-0 e inscrito no CPF/MF sob n. 283.246.078-03, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Goitacazes, 374, apto. 81, Bloco Piemonte, Santo Antônio, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia; e

(b) do Sr. **MARCELO MASSAHARU YAMANE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 2 15.488.247-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 131.386.568-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Dias, 755, Bosque da Saúde, CEP 04148-000, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia.

Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n°. 6.404/76, e, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) possuem reputação ilibada; e (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse

conflitante com o da Companhia, conforme Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n. 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Bruno Augusto Barros Rocha. Secretário: Andrea Aparecida Barros Curi. Conselheiros: Abraham Grace Curi; Renato Radwanski Stuart; Bruno Augusto Barros Rocha e Andrea Aparecida Barros Curi.

São Bernardo do Campo, 28 de Julho de 2021

A presente é cópia fiel do ato lavrado em livro próprio.

Mesa:

Bruno Augusto Barros Rocha
Presidente

Andrea Aparecida Barros Curi
Secretário

Conselheiros:

ABRAHAM GRACE CURI

RENATO RADWANSKI STUART

BRUNO AUGUSTO BARROS ROCHA

ANDREA APARECIDA BARROS CURI

Diretores Reeleitos:

ABRAHAM GRACE CURI

MARCELO MASSAHARU YAMANE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
390.877/21-9

JUCESP
13 AGO 2021

TERMO DE POSSE DE DIRETORES

Em 28 de Julho de 2021, às 10:00 horas, foram reeleitos como membros da Diretoria da **TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Robert Kennedy, 615 a 625, bloco 1, Planalto, CEP 09862-172, inscrita no CNPJ sob n° 08.100.057/0001-74, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.472.691 ("Companhia"), os Srs: (a) **ABRAHAM GRACE CURI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 25.965.395-0 e inscrito no CPF/MF sob n. 283.246.078-03, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Goitacazes, 374, apto. 81, Bloco Piemonte, Santo Antônio, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia; e (b) **MARCELO MASSAHARU YAMANE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 2 15.488.247-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 131.386.568-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Dias, 755, Bosque da Saúde, CEP 04148-000, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia. Os Diretores foram reeleitos para cumprir mandato de 01 (um) ano contado a partir da presente data.

Os Diretores ora reeleitos declaram neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declaram, também, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por nenhuma outra disposição legal, conforme o artigo 147 e seus incisos da Lei 6.404/76, não tendo, também, quaisquer interesses conflitantes com os da Companhia, de acordo com o artigo 165 da Lei 6.404/76.

São Bernando do Campo, 28 de Julho de 2021

ABRAHAM GRACE CURI
Diretor

MARCELO MASSAHARU YAMANE
Diretor